



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CONTRATO Nº 20220285

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua E nº 481 Cidade Nova, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS Secretário MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.477/0001-22, estabelecida à RUA 139, S/Nº, QD. 32, LT. 07, BAIRRO BEIRA RIO II, Parauapebas-PA, CEP: 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LORRANNY KELLY SOUSA SILVA, portadora do CPF nº 043.537.951-80, residente na AVENIDA SALVADOR FLAUZINO, Nº 17, QD 39, LT 17, RES. AMAZONIA, Parauapebas-PA, CEP: 68515-000, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 8/2021-030PMP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** e demais normas aplicáveis ao caso, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 274746 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP, CONECTAR E CONTROLAR O MPEIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS MPDISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSOR) E UMA DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) COM CONEXÃO MACHO LUER SLIP, CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA PARA MPEIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CONEXÃO MACHO LUER SLIP, COMPOSIÇÃO DA TAMPA: POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO DO CORPO: POLICARBONATO. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO POR RAMPILHAÇÃO GAMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 3.682,00   | 2,990          | 11.009,18   |
| 274747 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DAS LINHAS INTRAVENOSAS SEM USO DE AGULHAS DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, PARA ASPIRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, INFUSÕES CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ENCAIXA-SE EM TODOS OS TAMANHOS DE CATETERES E PODE SER ACESSADO POR SERINGAS TIPO LUER-LOK E LUER SLIP, EQUIPOS LUER-LOK, ADAPTADORES MPEIRETOS PARA CONJUNTOS DE AMOSTRAGEM DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS E CONJUNTOS DE EXTENSÃO. MPISPOSITIVO COM TECNOLOGIA ANTIRREFLUXO NA DESCONEXÃO DA SERINGA QUE AJUDA A PREVENIR A OCLUSÃO DO CATETER. APRESENTA INVÓLUCRO TRANSPARENTE QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO VISUAL DO SUCESSO DA LAVAGEM APÓS O USO. POSSUI UMA SUPERFÍCIE PLANA E LISA COM VEDAÇÃO DUPLA QUE REQUER APENAS TRÊS SEGUNIDADES PARA COMPLETA DESINFECÇÃO DE SEU PONTO DE ACESSO REDUZINDO ASSIM A PENETRAÇÃO E CRESCIMENTO BACTERIANO. COMPATÍVEL COM INFUSÕES DE ALTA PRESSÃO SUPORTANDO ATÉ 325 PSI COM TAXA DE FLUXO MÁXIMO DE 10ML/SEGUNIDADES0. | UNIDADE | 2.073,00   | 7,190          | 14.904,87   |
| 274749 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO - Marca.: DESCARPACK COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 1.222,00   | 1,290          | 1.576,38    |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |       |            |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|------------|
|        | CONEXÃO ESCALONADA. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCOS OU BOLSA) À Sonda de Alimentação Enteral, - PERFORADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE, - CONEXÃO ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO, - EXTENSÃO NA COR AZUL OU OUTRA COR (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL). FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO, - CONEXÃO ESCALONADO - CONEXÃO NÃO LUER (NÃO CONECTA EM MPISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |       |            |
| 274750 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, EXTENSOR E - Marca.: HARTMANN<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, EXTENSOR EM PVC DE VIA ÚNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO, TUBO EM PVC MEMPINDO 60 CM OU 120 CM DE COMPRIMENTO CONEXÃO SPIN LOCK, ESTÉRIL E APIROGÊNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 691,00    | 9,990 | 6.903,09   |
| 274751 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO MACROGOTAS CONTROLADOR DE FLUXO. EQ - Marca.: CREMER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO MACROGOTAS CONTROLADOR DE FLUXO. EQUIPO OU EXTENSOR COM CONTROLADOR DE FLUXO, QUE REGULA A INFUSÃO NA FAIXA DE 0 A 250ML/H, COM PRECISÃO SUPERIOR A 95%, EM DUAS DENSIDADES DE SOLUÇÃO: 10% E 40%, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NEM DE FONTE DE ENERGIA, MPISPOSITIVO PARA CONDUÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO SE DÁ POR MEIO DA GRAVIDADE E A SUA REGULAGEM É ADMINISTRADA PELO CONTROLADOR DE FLUXO PRESENTE NA EXTENSÃO DO EQUIPO QUE PERMITE UM GOTEJAMENTO PRECISO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE PARA ABRIR E FECHAR O SISTEMA, CONTROLADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO, CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, RÉGUA DE 80 CM PARA MEMPIÇÃO DA ALTURA DO FRASCOS/BOLSA DE SORO ATÉ O ACESSO VENOSO. | 3.455,00  | 1,090 | 3.765,95   |
| 274752 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO PERFORANTE COM PONTA DUPLA SEP - Marca.: DESCARPACK<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO PERFURANTE COM PONTA DUPLA SEPARADO POR ASSA ERGONOMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 27.641,00 | 1,390 | 38.420,99  |
| 274753 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA É PARA ADMINISTRAÇÃO - Marca.: DESCARPACK<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA É PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNMPIDO. A CÂMARA GRADUADA PROPICIA CONMPIÇÕES ADEQUADAS PARA MPILUIÇÃO DE MEMPICAMENTOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA GRADUADA 150 ML, - FLUTUADOR (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5), - FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML), - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5), - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO, - FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA),                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 553,00    | 4,640 | 2.565,92   |
| 274754 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA PARA ADMINISTRAÇÃO - Marca.: EMBRAME<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS PONTA PERFURANTE PADRÃO COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GRADUADA DE 100 ML, COM ESCALA COM MEMPIDAS DE 1 EM 1 ML, DE 5 EM 5 ML E DE 10 EM 10 ML, FILTRO TRANSPARENTE EM POLIAMIDA DE 200?, TUBO EXTENSOR EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO/FIXAÇÃO, CONECTOR LUER SLIP COM O PACIENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 553,00    | 4,990 | 2.759,47   |
| 274755 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO D - Marca.: DESCARPACK<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 48.372,00 | 4,840 | 234.120,48 |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



A NORMA NBR ISO 8536-4, - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - CONEXÃO LUER PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO, - FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - CONEXÃO LUER LOCK.

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |        |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------------|
| 274756 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UT UNIDADE ILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO - Marca.: DESCARPACK COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA), - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, - FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), - FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR 1,50M, - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO, - CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) , - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO, - FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), - FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - CONEXÃO LUER SLIP OU LUER LOCK, COM SACO FOTO PROTETOR PARA RECIPIENTES DE SOLUÇÃO. | 5.389,00  | 7,290  | 39.285,81  |
| 274757 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UT UNIDADE ILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO - Marca.: CIRURGICA FERNAN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M, - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - CONEXÃO LUER PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML), - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO, - FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - CONEXÃO LUER LOCK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6.283,00  | 3,090  | 19.414,47  |
| 274758 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA IN UNIDADE FUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLA - Marca.: BIOSANI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUIDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPIDFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 13.392,00 | 3,990  | 53.434,08  |
| 274759 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA IN UNIDADE FUSÃO QUATRO VIAS EM Y COM C - Marca.: BIOSANI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA INFUSÃO QUATRO VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM QUATRO VIAS). DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUIDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES QUATRO RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPIDFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 9.232,00  | 21,990 | 203.011,68 |
| 274760 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA IN UNIDADE FUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CL - Marca.: BIOSANI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK FOTOSSENSIVEL- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUIDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6.481,00  | 2,290  | 14.841,49  |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPÍFERENTES E O RAMO MPÍSTAL AO ACESSO VENOSO.

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|
| 274761 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA IN UNIDADE<br>FUSÃO DUAS VIAS EM Y COM C - Marca.: DESCARPACK<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA<br>INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP NEONATAL LUER LOCK -<br>EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y<br>(CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS<br>DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR<br>E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUÍDOS DE ABS E TAMPA<br>DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE<br>ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC<br>(POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS,<br>ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA<br>DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS<br>SISTEMAS DE INFUSÃO MPÍFERENTES E O RAMO MPÍSTAL AO<br>ACCESSO VENOSO. | 484,00 | 8,590   | 4.157,56 |
| 274762 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA TR UNIDADE<br>ANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA - Marca.: BIOSANI<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA<br>TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA PARA<br>ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SANGUE. LANCETA<br>PERFURANTE PARA CONEXÃO À BOLSA DE FLUÍDOS, - CÂMARA<br>DUPLA QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO COM<br>FILTRO DE 180 MICRA - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO<br>1135-4, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO GOTEJAMENTO, -<br>TUBO EXTENSOR PVC CRISTAL 1,50M, - CONEXÃO LUER PARA<br>MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1<br>ML), FILTRO DE AR MPÍSTAL BACTERIOLÓGICO PARA<br>PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), -<br>CONEXÃO LUER LOCK,                                                             | 829,00 | 5,290   | 4.385,41 |
| 275973 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL UNIDADE<br>Nº 0, CONFECCIONADA EM PLÁST - Marca.: FOYOMED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº<br>0, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL<br>TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA<br>ADEQUADAS, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 38,00  | 4,890   | 185,82   |
| 275974 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL UNIDADE<br>Nº 1, CONFECCIONADA EM PLÁST - Marca.: FOYOMED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº<br>1, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL<br>TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA<br>ADEQUADAS, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 67,00  | 4,790   | 320,93   |
| 275975 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL UNIDADE<br>Nº 3, CONFECCIONADA EM PLÁST - Marca.: FOYOMED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº<br>3, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL<br>TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA<br>ADEQUADAS, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 67,00  | 5,790   | 387,93   |
| 275976 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL UNIDADE<br>Nº 4, CONFECCIONADA EM PLÁST - Marca.: FOYOMED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº<br>4, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL<br>TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA<br>ADEQUADAS, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 67,00  | 4,990   | 334,33   |
| 275977 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL UNIDADE<br>Nº 5, CONFECCIONADA EM PLÁST - Marca.: FOYOMED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº<br>5, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL<br>TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA<br>ADEQUADAS, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 67,00  | 8,390   | 562,13   |
| 275979 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL UNIDADE<br>º 2, CONFECCIONADA EM PLÁSTI - Marca.: FOYOMED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº<br>2, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL<br>TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS<br>, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 72,00  | 4,390   | 316,08   |
| 275980 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, - Marca.: FRADEL MED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, Nº 3, TAMANHO<br>CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS<br>INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5,00   | 74,480  | 372,40   |
| 275982 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA - Marca.: FRADEL MED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, Nº 5, TAMANHO<br>CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS<br>INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,00   | 144,980 | 724,90   |
| 275983 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUI - Marca.: FRADEL MED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, Nº 7, TAMANHO<br>CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS<br>INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5,00   | 141,980 | 709,90   |
| 275985 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10,00  | 68,980  | 689,80   |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |         |          |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|
|        | STOMIA, C/ SUBCÂNULA E GU - Marca.: FRADEL MED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, Nº 3, TAMANHO<br>LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS<br>INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                |       |         |          |
| 275987 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA, C/ SUBCÂNULA E G - Marca.: FRADEL MED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, Nº 5, TAMANHO<br>LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS<br>INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                 | 10,00 | 144,990 | 1.449,90 |
| 275989 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA: - Marca.: FRADEL MED<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, Nº 7, TAMANHO<br>LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS<br>INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.             | 10,00 | 37,990  | 379,90   |
| 275991 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA DE PVC Nº 10 COM BALÃO - Marca.: SAFER<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 10 COM BALÃO ESTERILIZADA A<br>ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO.                                 | 15,00 | 35,990  | 539,85   |
| 275992 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA DE PVC Nº 10 SEM BALÃO - Marca.: SAFER<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 10 SEM BALÃO ESTERILIZADA A<br>ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO.                                 | 15,00 | 36,990  | 554,85   |
| 275994 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA DE PVC Nº 6 COM BALÃO - Marca.: SAFER<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 6 COM BALÃO ESTERILIZADA A<br>ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO.                                   | 27,00 | 45,990  | 1.241,73 |
| 275995 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA DE PVC Nº 6 SEM BALÃO - Marca.: SAFER<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 6 SEM BALÃO ESTERILIZADA A<br>ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO.                                   | 15,00 | 38,990  | 584,85   |
| 275997 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA DE PVC Nº 6,5 COM BAL - Marca.: SAFER<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 6,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A<br>ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO.                                 | 27,00 | 36,990  | 998,73   |
| 275999 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA DE PVC Nº 6,5 SEM BAL - Marca.: SAFER<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 6,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A<br>ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO.                                 | 15,00 | 31,990  | 479,85   |
| 276000 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA DE PVC Nº 7 COM BALÃO - Marca.: SAFER<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7 COM BALÃO ESTERILIZADA A<br>ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO.                                   | 27,00 | 34,490  | 931,23   |
| 276001 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA DE PVC Nº 7 SEM BALÃO - Marca.: SAFER<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7 SEM BALÃO ESTERILIZADA A<br>ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO.                                   | 15,00 | 34,490  | 517,35   |
| 276002 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA DE PVC Nº 7,5 COM BAL - Marca.: SAFER<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A<br>ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO.                                 | 27,00 | 34,490  | 931,23   |
| 276003 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA DE PVC Nº 7,5 SEM BAL - Marca.: SAFER<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A<br>ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO.                                 | 15,00 | 37,990  | 569,85   |
| 276004 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COTA PRINCIPAL AM UNIDADE<br>FLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE - Marca.: SAFER<br>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COTA PRINCIPAL AMPLA<br>PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8 COM<br>BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS<br>INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | 27,00 | 34,390  | 928,53   |
| 276005 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEO UNIDADE<br>STOMIA DE PVC Nº 8 SEM BALÃO - Marca.: SAFER                                                                                                                                                                                                                    | 15,00 | 37,990  | 569,85   |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |        |           |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-----------|
|        | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |        |           |
| 276006 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8,5 COM BAL - Marca.: SAFER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 27,00    | 19,480 | 525,96    |
|        | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |        |           |
| 276007 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8,5 SEM BAL - Marca.: SAFER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15,00    | 32,490 | 487,35    |
|        | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |        |           |
| 276008 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9 COM BALÃO - Marca.: SAFER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 27,00    | 34,490 | 931,23    |
|        | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |        |           |
| 276009 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9 SEM BALÃO - Marca.: SAFER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15,00    | 46,980 | 704,70    |
|        | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |        |           |
| 276010 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9,5 COM BAL - Marca.: SAFER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 27,00    | 37,990 | 1.025,73  |
|        | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |        |           |
| 276011 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9,5 SEM BAL - Marca.: SAFER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 27,00    | 38,490 | 1.039,23  |
|        | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |        |           |
| 276012 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.DISPOSITIVO - Marca.: FOYOMED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.220,00 | 1,680  | 10.449,60 |
|        | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVEDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).   |          |        |           |
| 276013 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.DISPOSITIV - Marca.: GOODCOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.317,00 | 1,730  | 5.738,41  |
|        | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVEDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). |          |        |           |
| 276014 | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL.DISPOSITIV - Marca.: FOYOMED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.074,00 | 1,630  | 3.380,62  |
|        | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVEDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). |          |        |           |
| 276026 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, CONFECCIONADA EM PL - Marca.: FOYOMED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 13,00    | 4,890  | 63,57     |
|        | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.                                                                                                                                                                                                                                       |          |        |           |
| 276027 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, CONFECCIONADA EM PL - Marca.: FOYOMED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22,00    | 4,790  | 105,38    |
|        | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.                                                                                                                                                                                                                                       |          |        |           |
| 276029 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, CONFECCIONADA EM PL - Marca.: FOYOMED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22,00    | 5,790  | 127,38    |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |        |           |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |         |        |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|
|        | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 3, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.                                                                                                        |       |         |        |
| 276030 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 4, CONFECCIONADA EM PL - Marca.: FOYOMED<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 4, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.  | 22,00 | 4,990   | 109,78 |
| 276032 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 5, CONFECCIONADA EM PL - Marca.: FOYOMED<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 5, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.  | 22,00 | 8,390   | 184,58 |
| 276033 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 2, CONFECCIONADA EM PLÁ - Marca.: FOYOMED<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 2, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO. | 23,00 | 4,390   | 100,97 |
| 276035 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GU - Marca.: FRADEL MED<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 3, TAMANHO CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.               | 1,00  | 74,480  | 74,48  |
| 276036 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E G - Marca.: FRADEL MED<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 5, TAMANHO CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                | 1,00  | 144,980 | 144,98 |
| 276037 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E - Marca.: FRADEL MED<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 7, TAMANHO CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                  | 1,00  | 141,980 | 141,98 |
| 276038 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA - Marca.: FRADEL MED<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 3, TAMANHO LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                    | 3,00  | 68,980  | 206,94 |
| 276040 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA: - Marca.: FRADEL MED<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 5, TAMANHO LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                   | 3,00  | 144,990 | 434,97 |
| 276042 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA, - Marca.: FRADEL MED<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 7, TAMANHO LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                   | 3,00  | 37,990  | 113,97 |
| 276043 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 10 COM B - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 10 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                    | 4,00  | 35,990  | 143,96 |
| 276045 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 10 SEM B - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 10 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                    | 4,00  | 36,990  | 147,96 |
| 276048 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6 COM BA - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                     | 9,00  | 45,990  | 413,91 |
| 276049 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6 SEM BA - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                     | 4,00  | 38,990  | 155,96 |
| 276050 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6,5 COM - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE                                                                                                                                                              | 9,00  | 36,990  | 332,91 |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |        |          |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|
|        | TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 6,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                    |          |        |          |
| 276051 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 6,5 SEM - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 6,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | 4,00     | 31,990 | 127,96   |
| 276052 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7 COM BA - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.  | 9,00     | 34,490 | 310,41   |
| 276053 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7 SEM BA - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.  | 4,00     | 34,490 | 137,96   |
| 276055 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7,5 COM - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | 9,00     | 34,490 | 310,41   |
| 276056 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7,5 SEM - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 7,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | 4,00     | 37,990 | 151,96   |
| 276057 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8 COM BA - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.  | 9,00     | 34,390 | 309,51   |
| 276058 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8 SEM BA - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.  | 4,00     | 37,990 | 151,96   |
| 276059 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8,5 COM - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | 9,00     | 19,480 | 175,32   |
| 276060 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8,5 SEM - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 8,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | 4,00     | 32,490 | 129,96   |
| 276061 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9 COM BA - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.  | 9,00     | 34,490 | 310,41   |
| 276062 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9 SEM BA - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.  | 4,00     | 46,980 | 187,92   |
| 276063 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9,5 COM - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | 9,00     | 37,990 | 341,91   |
| 276064 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9,5 SEM - Marca.: SAFER<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC Nº 9,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | 9,00     | 38,490 | 346,41   |
| 276065 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.DISPOSITIVO - Marca.: FOYOMED<br>COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE                                                                | 2.073,00 | 1,680  | 3.482,64 |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |          |         |           |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|-----------|
|        | OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).                                                                                                                                                                                                             |         |          |         |           |
| 276066 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.DISPOSI - Marca.: GOODCONE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). | UNIDADE | 1.105,00 | 1,730   | 1.911,65  |
| 276067 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL.DISPOSI - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).  | UNIDADE | 691,00   | 1,630   | 1.126,33  |
| 276205 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KIT NEBULIZAÇÃ O PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - - Marca.: VENTCARE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KIT NEBULIZAÇÃO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - COMPOSIÇÃO: 01 CONECTOR EM T DE POLIESTIRENO, 01 COPO NEBULIZADOR COM TAMPA E 01 EXTENSÃO DE 2,10M EM PVC ATÓXIC COM UMA PONTA ROSCA E A OUTRA LISA                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 8,00     | 398,990 | 3.191,92  |
| 276207 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KITS P/ NEBULI ZACÃO ADULTO - KITS P/ NEBU - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KITS P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - KITS P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - COMPOSTO DE COPO, MANGUEIRA EM PVC ATOXICO COM 1,20 METROS E MASCARA                                                                                                                                                                                                                                                                               | KIT     | 139,00   | 18,090  | 2.514,51  |
| 276209 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KITS PARA NEBU LIZAÇÃO INFANTTIL - KITS P/ - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KITS PARA NEBULIZAÇÃO INFANTTIL - KITS P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - COMPOSTO DE COPO, MANGUEIRA EM PVC ATOXICO COM 1,20 METROS E MASCARA                                                                                                                                                                                                                                                                        | KIT     | 123,00   | 18,090  | 2.225,07  |
| 276210 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SIL ICONE PARA ANESTESIA ADULTO - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE PARA ANESTESIA ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 8,00     | 50,490  | 403,92    |
| 276212 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SIL ICONE PARA ANESTESIA INFANT - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE PARA ANESTESIA INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 8,00     | 45,790  | 366,32    |
| 276213 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SIL ICONE PARA ANESTESIA NEONA - Marca.: COMPER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE PARA ANESTESIA NEONATAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 8,00     | 237,990 | 1.903,92  |
| 276214 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA - Marca.: COMPER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 150,00   | 147,490 | 22.123,50 |
| 276215 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSC - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 150,00   | 50,990  | 7.648,50  |
| 276217 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANH - Marca.: COMPER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 150,00   | 623,990 | 93.598,50 |
| 276219 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARA - Marca.: NEWMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 150,00   | 418,990 | 62.848,50 |
| 276222 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAM - Marca.: OLIDEF COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAMANHO G PARA OXIGENIOTERAPIA DE RECÉM NASCIDOS, FABRICADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CIRCULADORES DE AR DE 25 CM DIÂMETRO                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 1,00     | 314,990 | 314,99    |
| 276223 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TA - Marca.: OLIDEF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 1,00     | 314,990 | 314,99    |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAMANHO M PARA OXIGENIOTERAPIA DE RECÉM NASCIDOS, FABRICADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CIRCULADORES DE AR DE 20 CM DIÂMETRO

|        |                                                                                                                                                                                                             |         |      |         |        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------|--------|
| 276224 | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD T - Marca.: OLIDEF                                                                                                             | UNIDADE | 1,00 | 419,990 | 419,99 |
|        | COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAMANHO P PARA OXIGENIOTERAPIA DE RECÉM NASCIDOS, FABRICADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CIRCULADORES DE AR DE 15 CM DIÂMETRO |         |      |         |        |

VALOR GLOBAL R\$ 904.512,61

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE**

1. O valor deste contrato é de R\$ 904.512,61 (novecentos e quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos).
2. Em caso de prorrogação do prazo de execução do fornecimento, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido o reajustamento de preços, com base na variação efetiva do período, aplicando-se o índice IGPM, com data base referente à apresentação da proposta de preços, desde que solicitado pela contratada.
3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
5. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 8/2021-030PMP, realizado com fundamento na Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO**

1. O prazo de vigência do contrato será de até 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no § 1º, art. 57, da Lei nº 8.666/93;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



**CLÁUSULA SEXTA- DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS**

1. O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.
2. Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.
3. Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.
4. Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.
5. Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.
6. O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.
7. Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.
8. Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.
9. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.
10. Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante:
11. Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente;
12. Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.
13. Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.
14. O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



15. A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência deste contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

16. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

17. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE**

1. São obrigações da Contratante:

1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



- 1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 1.7. Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;
- 1.8. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;
- 1.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- 1.10. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;
- 1.11. Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos.

**CLÁUSULA NOVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

**1. À CONTRATADA caberá, ainda:**

- 1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do CONTRATANTE;
- 1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



1. Deverá à CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administração do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

2. Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ou ao servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1701.103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 628.141,69, Exercício 2022 Atividade 1701.103024039.2.164 Manut. da Unidade de Pronto Atendimento UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 162.536,52, Exercício 2022 Atividade 1701.103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 113.834,40.

1.1 As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO**

1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

2. No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

4. O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

5. As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pela contratada e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

6. A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas e aprovadas.

7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Contrato.

10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

11. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times V$$

Onde:

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 3 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e deste Contrato.

14. A CONTRATADA autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pela CONTRATADA, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acórdão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados da CONTRATADA, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

15. Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 1.2 e 1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste CONTRATO;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;

2.7 - não celebrar este contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação aos eventos arrolados nas condições 2.1 e 2.2 desta cláusula, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - Constituem, ainda, motivo para rescisão deste contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

3.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

3.3 - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

4.1 - pagamentos devidos pela execução deste contrato até a data da rescisão;

5. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

5.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA NOVA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 8/2021-030PMP, cuja realização decorre da autorização do Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS- PA, em 28 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 12.581.232/0001-60**  
**CONTRATANTE**

**HIPERFAR MATERIAIS**  
**HOSPITALAR E**  
**MEDICAMENTOS**  
**LTDA:36028477000122**

Assinado de forma digital por  
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR  
E MEDICAMENTOS  
LTDA:36028477000122  
Dados: 2022.03.31 17:06:36 -03'00'

**HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº 36.028.477/0001-22**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**HIPERFAR MATERIAIS**  
**HOSPITALAR E**  
**MEDICAMENTOS**  
**LTDA:36028477000122**

Assinado de forma digital por  
HIPERFAR MATERIAIS  
HOSPITALAR E MEDICAMENTOS  
LTDA:36028477000122  
Dados: 2022.03.31 17:06:57  
-03'00'

**Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.**  
**PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000**  
**avs**